

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 290/02
EM 29/11/02 

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Diz a Bíblia que Jó era um patriarca que viveu na terra de Uz, feliz e próspero; mas com a permissão de Deus foi ele terrivelmente experimentado por Satanás. Por fim se submeteu a Deus, que mudou a sua sorte e acrescentou o dobro de tudo o que antes possuía. Restaurou inteiramente a sua prosperidade e depois disso viveu Jó cento e quarenta anos.

Essa passagem comprova o inquestionável poder de Deus e incentiva a todos os seus filhos a Nele acreditarem, pois por maiores que sejam as tentações negativas em nossa vida, devemos sempre seguir o caminho mostrado pelo Pai.

Considerando nossa intenção de divulgar as mensagens bíblicas, incentivando a todos a conhecerem melhor a verdade nela escrita, e

Considerando que a denominação de vias públicas com nomes de personagens constantes do Livro Sagrado auxilia esse trabalho de divulgação,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 181 /02

DOCUMENTO N.º 1867 /02

Denomina **Jó a Rua 10** – Símbolo 1153, com início na **Rua Djalma Cecílio** – Símbolo 1125, e término na **Rua Ceará** – Símbolo 1145, na **Vila Samaritá**.

Art. 1.º - Fica denominada **Jó a Rua 10** – Símbolo 1153, com início na Rua Djalma Cecílio – Símbolo 1125, e término na Rua Ceará – Símbolo 1145, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 28 de novembro de 2002.



Fernando Bispo



GEOVANE DE JESUS